

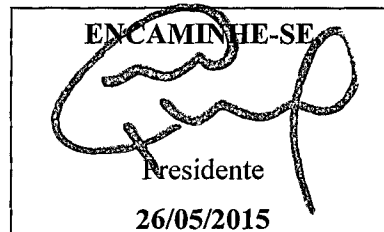


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 13119

Implementação de iluminação pública na “Estrada dos Amaros” via de terra que se origina na Avenida José Mezzalira, na altura do número 1500 (Ivoturucaia).



Considerando que a via é bastante escura, possuindo inúmeras residências;

Considerando que há a presença de postes, porém, sem pontos de iluminação;

Considerando, ainda, a insegurança gerada nos moradores e naqueles que por ali circulam à noite, com medo de ocorrência de episódios de violência urbana;

Considerando que o objeto desta demanda já foi pleiteado em indicação ao Poder Executivo anterior (Indicação 01125/2013, em anexo) que até o momento não foi atendida;

Considerando que o local pertence a loteamento com aprovação urbanística (Processo 26.356/2003),

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de iluminação pública na “Estrada dos Amaros” via de terra que se origina na Avenida José Mezzalira, na altura do número 1500 (Ivoturucaia).

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 13119



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 01125

Implantação de iluminação pública em 24 postes da "Estrada dos Amaros", com acesso através da Av. José Mezzalana, altura do n.º 3.500 (Bairro Ivoturucaia).




Considerando que várias famílias residem na "Estrada dos Amaros", a qual possui postes sem a iluminação instalada (foto anexa);

Considerando que a estrada se encontra totalmente escura, o que impedem os pedestres, incluindo crianças, a transitarem pela via em períodos noturnos, uma vez que ficam vulneráveis à violência urbana,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de iluminação pública em 24 postes da "Estrada dos Amaros", com acesso através da Av. José Mezzalana, altura do n.º 3.500 (Bairro Ivoturucaia).

Sala das Sessões, 09/04/2013

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA